



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº40/2022.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE NONOAI EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. OLMIRO LOURES SPERRY"

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Escritor, Historiador, Ex-Vereador e Ex-Vice-Prefeito, Sr. Olmiro Loures Sperry, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade nonoaiense no decorrer de sua vida;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade nonoaiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º- Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Nonoai, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Escritor,



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

Historiador, Ex-Vereador e Ex-Vice-Prefeito, Sr. Olmiro Loures Sperry, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Nonoai.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai, aos 26 de julho de 2022.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

CASSIO SPERRY
Sec. de Administração e RH

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal